



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

LEI MUNICIPAL N.º 2.060, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a subvencionar as entidades que menciona.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a subvencionar no exercício de 2011, as seguintes entidades, num total de R\$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais):

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0803 – Atenção à Terceira Idade

Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia de Carmo do Paranaíba ----- 15.000,00

SUBFUNÇÃO: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0801 – Assistência Social Geral

Associação de Deficientes de Carmo do Paranaíba – ADECAP ----- 1.000,00

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0801 – Assistência Social Geral

Comunidade Assistencial Nova Vida ----- 24.000,00

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0802 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Centro Comunitário Santa Cruz “Cantinho da Sagrada Face de Jesus” ----- 10.000,00

Projeto Crescer ----- 6.000,00



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior

PROGRAMA: 1207 - Ensino Superior e Profissionalizante

Associação dos Estudantes de Carmo do Paranaíba - ASSECAP ----- 230.000,00

SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial

PROGRAMA: 1206 - Atendimento à Educação Especial

APAE de Carmo do Paranaíba ----- 15.000,00

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 1301 - Promoção, Produção e Difusão Cultural

Associação Congado Viagem de Maria ----- 2.500,00

Congado Beija - Flor Rosário de Luz ----- 2.500,00

Congado Nossa Senhora do Rosário de Carmo do Paranaíba ----- 2.500,00

Grupo Folclórico Moçambique Filhos do Divino Espírito Santo ----- 2.500,00

Grupo Folclórico Moçambique Rosário de Maria ----- 2.500,00

Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo ----- 2.000,00

Caixa Escolar do Bairro Paraíso ----- 2.000,00

Caixa Escolar São Geraldo ----- 2.000,00

Caixa Escolar Antonio Atanásio de Barcelos ----- 2.000,00

Caixa Escolar Sizenando Amaral ----- 2.000,00

Caixa Escolar Leôncio Ferreira de Melo ----- 2.000,00

Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes ----- 2.000,00

Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira ----- 2.000,00

Caixa Escolar do Bairro Niterói ----- 2.000,00

Caixa Escolar do Bairro Morro Grande ----- 2.000,00

Pré-Escolar João José de Oliveira ----- 1.000,00

Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo ----- 2.000,00

Caixa Escolar Dr. Júlio Couto Gontijo ----- 2.000,00



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Art. 2º As subvenções constantes desta Lei serão repassadas de acordo com a programação de desembolso estabelecida para as unidades orçamentárias.

Art. 3º O orçamento de 2011 conterà dotações próprias para cobertura do autorizado pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam - se as disposições em contrário e em especial a Lei n.º 2.012, de 18 de dezembro de 2009.

Carmo do Paranaíba (MG), 25 de novembro de 2010.

HELDER COSTA BOAVENTURA
- PREFEITO MUNICIPAL -

EUSTÁQUIO NILTON DA COSTA
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS -

